

### **Extrato do Contrato de Trabalho n.º 7/2025**

**Sumário:** Contratando mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Rosilena Teixeira Mendes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Rosilena Teixeira Mendes, licenciada em Contabilidade e Administração-Ramo: Auditoria, aprovada em concurso nº 01/MFFE/2024 – I PRVPAP, ficando selecionada na 10ª posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças Nível I, no quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LEBP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei nº 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação *no Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.02.04-Tesouraria e Gestão de Contas, inscrita no orçamento do MFFE.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 17 de dezembro de 2024.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 03 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.